



LEI ORDINÁRIA Nº 1468

de 14 de abril de 2010

Autoriza a venda de Terreno Urbano nesta cidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 14/04/2010

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1468/2010 - 14 de abril de 2010

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em